

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 252, DE 05 DE JULHO DE 2024

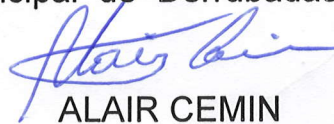
Revoga a Portaria nº 151/2024, que convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Inciso I do art. 20, da Lei Municipal nº 1.267/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e requerimento da interessada,

REVOGA

A pedido, a contar de 04/07/2024, a Portaria nº 151, de 21 de março de 2024, que convoca a professora municipal **ELAINE ROSELEI GULARTE**, interrompendo a convocação para trabalhar em regime suplementar com carga horária de 08 (oito) horas semanais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de julho de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 05 de julho de 2024.


Helio Lambert

Agente de Recursos Humanos.